



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0426/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Soratto, que declara de utilidade pública a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, de Tubarão, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Na Justificação, o autor destaca que a associação, tem por finalidade atuar na área de promoção social, voltada às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de ações e atividades na esfera cultural como ferramenta e instrumento de transformação social.

A organização atua com o ensino da música, oferecendo aulas gratuitas de músicas, instrumentos musicais, oficinas e outras atividades artísticas culturais, bem como a popularização da Orquestra em Tubarão e região.

É o relatório.

II - VOTO

Da análise da proposição e da documentação acostada, não verifico qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade que possam representar óbice à tramitação da matéria, haja vista que está de acordo com os parâmetros insculpidos na Lei nº 18.269/2021.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, também não detectei nenhum obstáculo.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0426/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

